



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

INDICAÇÃO Nº 23/2025

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E QUEBRA MOLAS NA RUA GRACIANO JOSÉ DINIZ NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO.**

Gabinete: Sr. Prefeito Luzimar de Moura Benfica

Senhora Presidente,

O vereador que a esta subscreve Carlos Augusto Diniz, do Partido Progressistas, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos da LOM, Art. 74, inciso II do parágrafo único e Art. 77 e 78 do Regimento Interno, requerem que, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Com as obras para realização do calçamento na Rua Graciano José Diniz, foi cortado o barranco que segurava o muro das propriedades vizinhas, e começou a desbarrancar levando até a parte do muro já construído a cair dentro da rua. Atualmente, com as chuvas e sem ter uma contenção, o barranco continua caindo dentro da rua e levando outras partes a desabar também.

Na mesma rua, faz-se necessário o estudo para implantação de quebra-molas no trecho próximo a Loja MTM Materiais de Construção, pois é um trecho de curva sem calçada e sem visibilidade para os motoristas que trafegam nos dois sentidos, muitas vezes em alta velocidade e sem visibilidade há grandes riscos de acidentes, inclusive com pedestre.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade de construção de muro para contenção da terra, com a finalidade para não obstruir a rua de acesso ao Vale do Paiol, que no trecho já é estreita e sem espaço para calçada; e a avaliação e construção de quebra-molas com a finalidade de prevenir acidentes.

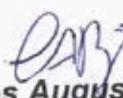


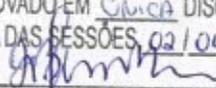
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

Na certeza que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulada, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2025.

  
**Carlos Augusto Diniz**  
Vereador

APROVADO EM CÂMARA DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 02/04/2025  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL